



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 072/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- **DECRETO Nº 073/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 72 DE 28 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

##### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEGOV

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

##### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEINFRA

3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUC

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.030.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

##### 1.022 - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 45.000,00  
**Total por Ação: 45.000,00**

##### 1.109 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

##### 1.110 - URBANIZAÇÃO - PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 45.000,00  
**Total por Ação: 45.000,00**

##### 2.098 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 45.000,00  
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo 200.000,00  
**Total por Ação: 245.000,00**

##### 2.099 - MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 45.000,00  
**Total por Ação: 45.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 430.000,00**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00  
**Total por Ação: 500.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**Total Anulado: 1.030.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

---

**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO  
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 73 DE 28 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 953/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 432.039,02 (Quatrocentos e trinta e dois mil e  
trinta e nove reais e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 432.039,02 (Quatrocentos e trinta e dois mil e trinta e nove reais e dois centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

##### 1.109 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 27540000 - Obras e Instalacoes	432.039,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>432.039,02</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>432.039,02</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>432.039,02</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	432.039,02
<b>Total</b>	<b>432.039,02</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal  
CPF: 385.634.525-68